



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14440 /2014  
INDICAÇÃO  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O  
Em, 04/02/14  
Eliana Pedrosa  
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Academias Para a Primeira Idade (API) no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Academias Para a Primeira Idade (API) no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo  
JUSTIFICAÇÃO IND N° 14440/2014  
Folha N° 01-4P

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A Academia Para Primeira Idade (API) é um local de convivência onde as crianças podem se exercitar brincando. O espaço é composto por um playground inteligente que estimula o equilíbrio e a coordenação motora, fortalece os grupos musculares e as articulações.

A implantação da APIs beneficiará as crianças que passarão a dispor de um equipamento público adequado para suas brincadeiras no horário de lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmm.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND N° 14440, 2014  
Folha N° 02 - cf